



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
COMPANHIA DE COMANDO**

EDITAL ECHM/2017

**EXAME DE COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE MUSICAL
CABOS E SOLDADOS MÚSICOS QM 00-12 (ECHM)**

EDITAL Nº 01-S3, DE 20 DE JANEIRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
COMPANHIA DE COMANDO**

**EXAME DE COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE MUSICAL
PARA CABOS MÚSICOS QM 00-12 (ECHM)**

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

1. FINALIDADE

- Regular as condições de execução do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar de cabos músicos (QM 00-12).

2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição Federal do Brasil;
- b. Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 16 AGO 1964);
- c. Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966);
- d. Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980);
- e. Port nº 271-Cmt Ex, de 26 ABR 12-Aprova as Instruções Gerais para a Qualificação dos Subtenentes e Sargentos Músicos (QMS Mus) e a Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00-QMP 12)-EB10-IG-01.004;
- f. Port nº 144-DECEX, de 5 OUT 12-Aprova as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00-QMP 12) (IR/ECHM-EB60-IR-22.002);
- g. Port nº 566-Cmt Ex, de 13 AGO 09-Aprova as Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército-IGPMEEx (IG 30-11);
- h. Port nº 032-EME, de 31 MAR 08-Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e sua Avaliação;
- i. Dec nº 60.822, de 07 JUN 1967-Alterado pelo Dec nº 63.078, de 5 AGO 1968 e Dec nº 703, de 22 DEZ 1992-Aprova as Instruções Gerais para a Inspeção de Saúde (IS) de Conscritos nas Forças Armadas;
- j. Separata ao BE nº 26, de 2 JUL 10-Anexo M às Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército;
- k. Port nº 247-DGP, de 07 OUT 09-Alterada pelas Port nº 133-DGP, de 29 JUN 10 e pela Port nº 211-DGP, de 06 OUT 10-Aprova as Normas Técnicas Sobre Perícias Médicas no Exército;
- l. Port nº 181-EME, de 26 MAR 99-Aprova a Equivalência de Cursos no Exército Brasileiro;
- m. Port nº 257-DEP, de 30 Abr 09-Aprova as Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06);
- n. Port nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12-Altera e revoga dispositivos das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009; e

o. Dec nº 3.182, de 23 SET 99-Regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro.

3. OBJETIVO DO EXAME

- Regular a habilitação de cabos e soldados da ativa do Exército (apenas militares temporários), reservistas voluntários das Forças Armadas e civis portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para o preenchimento de vagas da QMG 00-QMP 12 (Músico), mediante mudança de qualificação militar, reinclusão no serviço ativo ou incorporação, respectivamente.

4. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

a. Ato da inscrição

- Os candidatos poderão inscrever-se no ECHM em mais de um instrumento, desde que os mesmos pertençam ao mesmo naipe e linha de acesso, conforme o preconizado no Art 25, Cap V, da Port nº 271-Cmt Ex, de 26 ABR 12 - Aprova as Instruções Gerais para a Qualificação dos Subtenentes e Sargentos Músicos (QMS Mus) e a Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00-QMP 12)-EB10-IG-01.004.

b. Universo de seleção

1) A inscrição no exame será feita mediante requerimento dos candidatos dirigido ao Cmt 3ª RM, no qual deverá constar o cargo pretendido. Poderão inscrever-se:

- a) cabos e soldados da ativa do Exército;
- b) reservistas voluntários das Forças Armadas;
- c) civis portadores de CDI; e

d) As providências necessárias para a realização do ECHM deverão ser compatibilizadas com outras de caráter administrativo e de instrução, pelos demais órgãos e comandos envolvidos- DGP, Comandos Militares de Área (C Mil A), RM e OM interessadas, particularmente quanto à legislação do Serviço Militar e à Instrução Individual dos que forem recrutados dentre os portadores de CDI e reservistas (Estágio de Adaptação ao Serviço).

c. Requerimento do candidato

1) O candidato ao ECHM deverá requerer ao Cmt 3ª RM, sua inscrição, fazendo constar no requerimento o instrumento, conforme a distribuição das vagas existentes na Banda da OM, constante no nº 17. deste edital;

2) A confecção do requerimento é de responsabilidade do candidato, que deverá fazê-lo de acordo com os modelos constantes do Anexo A (modelo de requerimento de inscrição no ECHM para soldados da ativa do Exército), Anexo B (modelo de requerimento de inscrição no ECHM para reservistas do Exército), Anexo C (modelo de requerimento de inscrição no ECHM para portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação) deste edital;

3) O candidato reservista voluntário das Forças Armadas e o civil portador de CDI, poderão dar entrada do requerimento de inscrição, pessoalmente ou remetê-lo por meio da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) a COMPANHIA DE COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO (CIA CMDO 3ª DE) (OM responsável pelo processamento do requerimento), sem ônus para a União;

4) **Somente serão considerados os requerimentos que derem entrada na CIA CMDO 3ª DE, até 21 MAR 2017.** Portanto, o candidato reservista voluntário das FA ou o civil portador de CDI e as OM deverão se antecipar, observando o tempo destinado ao envio de correspondência pelo Serviço Postal ou pelo Sistema de Procolo Eletrônico de Documentos (SPED) do Exército, para o caso de candidatos militares;

5) **Cabe a CIA CMDO 3ª DE, OM organizadora ECHM, o recebimento, o protocolo e o arquivo do mesmo, devendo encaminhar ao Cmdo 3ª RM, por meio digital**

(extensão .pdf e .odt ou .doc) os dados dos candidatos ao ECHM que tiveram suas inscrições deferidas, até o dia 04 ABR 2017, para homologação;

6) O ônus das despesas financeiras relativas as cópias autenticadas dos documentos a serem anexadas ao requerimento de inscrição no ECHM, são de responsabilidade do candidato;

7) Cabe a CIA CMDO 3ª DE, remeter o resultado final do ECHM, ao Cmdo 3ª RM, por meio digital (extensão .pdf e .odt ou .doc), para fins de homologação.

d. Período de inscrição

- 1) De 20 FEV17 à 21 MAR 17;
- 2) De 2ª à 5ª feira das 0800h às 1200h e das 1330h às 1700h;
- 3) 6ª feira das 0800h às 1200h.

e. Endereço da CIA CMDO 3ª DE

- 1) Avenida Borges de Medeiros, 1515 - Centro, Santa Maria - RS, 97015-090;
- 2) A Banda de Música estará em condições de prestar maiores informações sobre o certame por meio do telefone (55) 3212-5511 e ramal 22, ou (55) 3222 5250 - Ramal 4361 (1º Ten Mendonça – Chefe da SecOp Cia Cmdo 3ª DE).

f. Requisitos exigidos dos candidatos

1) Comuns a todos

- a) Ser voluntário;
- b) Ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade, referenciados a 31 de dezembro do ano de realização do ECHM;
- c) Atender aos requisitos regulamentados no âmbito do Departamento Geral do Pessoal (DGP), no que tange à inspeção de saúde e demais aspectos da legislação do Serviço Militar;
- d) Ter aptidão física e idoneidade moral para o ingresso no Exército;
- e) Ter, no mínimo, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura;
- f) Estar ciente que o Cabo Músico, antes de mais nada é um militar, podendo cumprir missões inerentes à sua graduação que muitas vezes exigem higidez física, e é por isso que existem pré-requisitos de idade e de altura para o candidato;
- g) Apresentar cópia autenticada de Certidão de Tempo de Serviço Público, caso tenha prestado serviço em órgão público federal, estadual ou municipal na administração direta, indireta, autárquica ou fundacional;
- h) Possuir no máximo 5 (cinco) anos de tempo de serviço público: caso tenha exercido alguma atividade em algum órgão público, seja ele da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer poder da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, esse tempo de serviço público não poderá exceder 5 (cinco) anos, no ato da inclusão, reinclusão, qualificação ou requalificação, de forma que a sua permanência no serviço ativo possa ser prorrogada, **caso haja interesse para o Exército**, por um período de 3 (três) anos, contados a partir dos atos supracitados, limitando-se ao máximo de 8 (oito) anos de tempo de serviço, conforme a Portaria nº 380 – Cmt Ex, de 29 Mai 12; e
- i) Ter concluído o ensino fundamental.

2) Específicos para cabos e soldados da ativa do Exército

- a) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “bom” e, ainda, ter parecer favorável do Cmt OM a que pertence;
- b) Ter sido considerado “apto” para o serviço do Exército, pela Junta de Inspeção de Saúde Gu (JISGu) e realizado o último Teste de Avaliação Física (TAF) na OM em que serve, tendo obtido, no mínimo, a menção “**B**”;

c) Apresentar cópia fotostática, autenticada, da carteira de identidade militar.

3) Específicos para reservistas das Forças Armadas

- a) Ter sido classificado, no mínimo, no comportamento “bom” por ocasião de seu licenciamento da OM onde prestou o Serviço Militar inicial ou prorrogação deste, conforme certidão de suas alterações ocorridas no período em que permaneceu incluído no serviço ativo;
- b) Apresentar cópia autenticada do seu Certificado de Reservista; e
- c) Não possuir antecedentes criminais, conforme documento comprobatório expedido por autoridade policial competente;
- d) Apresentar declaração de tempo de serviço público anterior a inclusão às fileiras do Exército na graduação de cabo da QM 00 – 12, com firma reconhecida em cartório.

4) Específicos para civis portadores de CDI

- a) Apresentar cópia autenticada do seu CDI;
- b) Não possuir antecedentes criminais, conforme documento comprobatório expedido por autoridade policial competente;
- c) Estar em dia com as obrigações militares;
- d) Apresentar declaração de tempo de serviço público anterior a inclusão às fileiras do Exército na graduação de cabo da QM 00 – 12, com firma reconhecida em cartório;
- e) **O presente edital será divulgado no Diário Oficial da União.**

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

- a. Inscrição: entrada do requerimento no protocolo da **CIA CMDO 3ª DE**;
- b. Conferência da documentação e verificação dos requisitos exigidos: de caráter eliminatório;
- c. Pesquisa Social;
- d. Avaliação prática, escrita e oral (caráter eliminatório e classificatório);
- e. Inspeção de Saúde (IS)-(caráter eliminatório);
- f. Teste de Aptidão Física (TAF) de caráter eliminatório;
- g. Conferência de documentação e análises das avaliações e entrevistas;
- h. Mudança de qualificação militar, reinclusão, convocação e incorporação.

6. CONSTITUIÇÃO DO EXAME

- a. O ECHM será constituído de provas **práticas, escritas e orais** sobre os assuntos constantes às presentes instruções;
- b. As provas (práticas, escritas e orais) do ECHM serão preparadas pelo oficial regente ou subtenente mestre de música da Banda de Música. Será aplicado por uma Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF), nomeada pelo Cmt do **CIA CMDO 3ª DE**, por delegação de competência do Cmt 3ª RM;
- c. A CAF deverá ser composta, preferencialmente, por 2 (dois) oficiais da **CIA CMDO 3ª DE** e pelo oficial regente ou subtenente mestre de música da OM. Na falta desses dois últimos, poderá ser nomeado um primeiro-sargento habilitado a mestre de música. O oficial mais antigo será o presidente da CAF e o resultado do ECHM será apurado pela mesma CAF responsável por sua aplicação.

d. Prova Prática (ECHM)

- 1) O ECHM constará de uma prova prática, com as seguintes tarefas para o candidato:
 - a) Execução de escalas ascendentes e descendentes, de até 03 (três) sustenidos e bemóis, com grau de dificuldade até colcheia, dentro da extensão do instrumento do candidato;
 - b) Execução de um estudo de método que contenha ornamentos de uma ou de 02

(duas) notas, à escolha da comissão dentre 03 (três) apresentadas pelo candidato, consideradas de dificuldade média de execução;

c) Execução do Hino Nacional Brasileiro, em 1ª voz, utilizando o instrumento inscrito; e

d) Execução de uma marcha militar, em primeira vista, à escolha da comissão.

e. **Prova Oral (ECHM)**

1) Leitura métrica e marcação de compassos simples e compostos; e

2) Solfejo não modulante na clave do instrumento do candidato.

f. **Prova Escrita (ECHM)**

1) Compassos em geral (simples e compostos), unidade de tempo e de compasso, transformação do compasso simples em composto e vice-versa, tempos fortes e fracos, partes fortes e fracas de tempo, tempo meio-forte e contratempo;

2) Síncopas regulares, quáteras, tons vizinhos e tons afastados, escalas cromáticas, modulação e acordes em geral;

3) Sinais de alteração: sustenidos, bemóis, dobrado sustenido, dobrado bemol, bequadro e suas finalidades, armadura de clave e acidentes;

4) Sinais de intensidade: palavras e expressões que modificam os andamentos;

5) Tetracorde: reprodução das escalas maiores com sustenidos e bemóis;

6) Staccatos em geral;

7) Cópia de um trecho onde deverão ser observados a grafia das notas e todos os sinais de repetição e de intensidade;

8) Escalas maiores e menores, ascendentes e descendentes, com sustenidos e bemóis, nas formas melódicas e harmônicas;

9) Intervalos superior e inferior, melódicos e harmônicos, suas classificações e inversões;

10) Tom, semitons diatônicos e cromáticos;

11) Acordes consonantes, dissonantes e análise de acordes; e

12) Ornamentos.

g. **Bibliografia**

- Princípios Básicos da Música para a Juventude, Volumes I e II-Maria Luiza de Mattos Priolli;

- Curso Completo de Teoria Musical – Franklin de Carvalho Junior.

7. DA CORREÇÃO E DO RESULTADO FINAL

a. O Grau Final (GF/ECHM) será obtido pela média ponderada entre o grau da prova escrita (I), com peso dois, o grau da prova oral (II), com peso um, e o grau da prova prática (III), com peso dois. O cálculo para a obtenção deste resultado é expresso por meio da seguinte fórmula:

$$GF = \frac{(2 \times I) + II + (2 \times III)}{5}$$

b. O grau de cada prova do ECHM será expresso por um valor numérico, variável de zero a dez, com aproximação até centésimos;

c. Todas as provas do ECHM serão eliminatórias;

d. Para aprovação, é necessário obter, no mínimo, o grau 5,00 (cinco vírgula zero zero) em cada uma das provas constantes do exame;

e. Somente serão considerados “aptos” os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes para cada instrumento musical considerado. Os demais serão considerados como “sem aproveitamento”, mesmo que tenham obtido o grau final igual ou superior

a 5,00 (cinco vírgula zero zero), resultado esse que não valerá para futuras oportunidades de preenchimento de vagas. Ocorrendo empate entre os candidatos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- 1) O candidato com a maior nota na Prova Prática;
- 2) O candidato com a maior nota na Prova Escrita;
- 3) O candidato com a maior nota na Prova Oral; e
- 4) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

8. INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)

a. A IS será realizada por Médico Perito da Guarnição (MPGu) apenas para os candidatos civis que forem aprovados no ECHM e classificados dentro do número de vagas existentes, para cada instrumento musical considerado e, terá caráter eliminatório;

b. Para a IS, os candidatos aprovados no ECHM e classificados deverão apresentar os resultados dos exames, **abaixo listados**, cuja realização será de sua inteira responsabilidade e ônus, todos datados de, no máximo, até 90 (noventa) dias antes do dia previsto para a realização da IS.

- Radiografia de Tórax;
- Sorologia para Lues e HIV;
- Glicose + Ureia + Creatinina
- Reação Machado Guerreiro;
- Hemograma completo;
- Grupo sanguíneo e fator RH;
- VDRL;
- Parasitológico de fezes;
- Sumário de urina;
- Eletrocardiograma em repouso;
- Audiometria;
- Perfil imunológico para hepatite virais;
- Parecer oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, refração, biomicroscopia fundo de olho, ionometria, motilidade e senso cromático);
- Glicemia de jejum; e
- Exame Clínico Odontológico;

c. O candidato inabilitado na IS poderá requerer ISGR, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da divulgação do resultado da inspeção a que foi submetido.

9. EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)

a. Apenas os candidatos considerados aptos na IS, submeter-se-ão ao EAF;

b. O candidato realizará a corrida do EAF e os demais exercícios na **CIA CMDO 3ª DE**;

c. Todos os candidatos convocados para o EAF deverão apresentar-se no horário a ser regulado pelo Cmdo da **CIA CMDO 3ª DE**, previsto no calendário de eventos deste edital, portando para a prática dos exercícios tênis; meia; calção e camiseta;

d. O EAF será realizado em dois dias consecutivos, expresso pelo conceito **APTO** ou **INAPTO** e avaliado de acordo com os índices mínimos a seguir discriminados, de acordo com o previsto na Port nº 032-EME, de 31 Mar 08-Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e sua Avaliação (considerando o padrão básico de desempenho para 36 anos):

e. Índices

1º DIA		2º DIA	
Corrida 12 minutos	Flexão na Barra	Flexão de Braço	Abdominal Supra
2.300 m	02	19	31

f. Durante a realização do EAF é permitido executar 02 (duas) tentativas em cada uma

das tarefas, com intervalos de 01 (uma) hora para descanso, excetuando-se a tarefa da corrida de 12 (doze) minutos que deverá ser realizada com intervalo de 01 (um) dia;

g. O candidato que faltar ao EAF ou que não vier a completá-lo, ou seja, não realizar as quatro tarefas previstas, mesmo que por motivo de força maior, será considerado desistente e eliminado do ECHM.

10. APLICAÇÃO DAS PROVAS E EAF

- A aplicação das provas e do EAF serão conduzidas pela CAF, nomeada pelo Cmt da CIA CMDO 3ª DE.

11. ELIMINAÇÃO DO EXAME DE COMPROVAÇÃO DE HABILIDADE MUSICAL

- Será eliminado do ECHM, o candidato que for enquadrado em uma ou mais das seguintes situações:

a. Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos ou material de uso proibido para a resolução das provas, constatada a citada tentativa ou a efetiva utilização por qualquer membro da CAF ou outro militar que esteja apoiando os serviços dessa Comissão;

b. Contrariar determinações da CAF ou cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização das provas;

c. Faltar ou chegar ao local de provas após o horário previsto, ainda que por motivo de força maior; e

d. Descumprir as instruções contidas na capa da prova.

12. GABARITO E PEDIDOS DE REVISÃO

a. O gabarito da prova escrita ECHM estará a disposição dos candidatos no quadro de avisos da Banda de Música da 3ª DE e CIA CMDO 3ª DE, OM organizadora ECHM, a partir das 1000h do dia 27 ABR 2017, até as 1600h;

b. O candidato, caso deseje, terá direito de solicitar para a CAF, a revisão das provas, por intermédio de um "Pedido de Revisão", anexo "F"–Modelo de pedido de revisão de prova. **O prazo máximo para encaminhá-lo é de 24 horas, contadas a partir da divulgação do gabarito;**

c. Não serão aceitos Pedidos de Revisão via fax ou correio eletrônico.

13. VALIDADE DO EXAME

- Este Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) tem validade até 31 de dezembro de 2017, para preenchimento das vagas constantes no item número .17 deste Edital.

14. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO EXAME

- Campo de Instrução de Santa Maria (Banda de Música da 3ª DE), Santa Maria - RS;

- Data e horário conforme o nº .19 do presente edital.

15. UNIFORME

a. Militar – 9º B2, demais militares das FA e Forças Auxiliares o uniforme correspondente;

b. Civis – Esporte (tênis ou sapato, calça comprida e camisa meia-manga ou manga longa).

16. MATERIAL A SER CONDUZIDO PELO CANDIDATO

- Identidade;

- Caneta esferográfica preta ou azul, lápis, borracha e régua.

17. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO ECHM:

G Cmdo	OM da Banda/ Fanfarras	Claro	Instrumento	Vaga
CMS	Cia Cmdo 3ª DE	42.0012.95D.000	Clarinetas Sopranos em Sib	01 (uma)
CMS	Cia Cmdo 3ª DE	42.0012.95J.000	Cornetins em Sib	01 (uma)
CMS	Cia Cmdo 3ª DE	42.0012.95L.000	Trombone Tenor em Sib	01 (uma)
CMS	Cia Cmdo 3ª DE	42.0012.95S.000	Tarol	01 (uma)

18. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- O resultado do ECHM será publicado em Boletim da CIA CMDO 3ª DE e informado ao Cmdo 3ª RM para homologação.

19. CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	HORA
Divulgação do ECHM para Cb QM 00/12	23 JAN 17 à 17 MAR 17	-
Entrada de requerimentos e documentação para inscrição, no(a) (OM organizadora do ECHM).	20 FEV 17 à 21 MAR 17	0900h às 1600h
Divulgação da relação dos candidatos com inscrição deferida	29 MAR 17	1000h
Prazo para interposição de recurso no caso de indeferimento de inscrição	31 MAR 17	0800h às 1200h
Apresentação dos candidatos na Banda de Música	18 ABR 17	0830h
Prova Escrita ECHM	18 SET 17	0900h às 1100h
Prova Oral ECHM	19 ABR 17	0900h
Prova Prática ECHM	20 ABR 17	0900h
Divulgação do resultado das etapas anteriores	26 ABR 17	1000h
Prazo para interposição de recurso	28 ABR 17	0800h às 1200h
IS e EAF (somente para os aprovados nas etapas anteriores)	a cargo da OM	a cargo da OM
IS (apresentação de exames)		
EAF (1º Dia)		
EAF (2º Dia)		
Divulgação do resultado final		
Medidas administrativas para os candidatos aprovados		
Incorporação		

20. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QM 00-12) enquadra militares temporários possuidores de conhecimentos técnicos na área musical, de acordo com o que prescreve o inciso VI do Art 2º do Cap. II da Port nº 271-Cmt Ex, de 26 ABR 12-Aprova as Instruções Gerais para a Qualificação dos Subtenentes e Sargentos Músicos (QMS Mus) e a Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00-QMP 12)-EB10-IG-01.004;

b. O militar da QM 00-12 (músico) poderá obter, por concessão, reengajamentos sucessivos até o limite máximo de 08 (oito) anos de serviço, obedecida, no que couber, a legislação específica que trata da prorrogação de tempo de serviço dos cabos e soldados do Núcleo Base (NB), segundo o disposto no Art 15, parágrafo único, Port nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12-Altera e revoga dispositivos das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009;

c. Fica estabelecido que na hipótese do candidato aprovado e melhor classificado venha, por qualquer motivo, desistir de concorrer ao preenchimento da vaga de cabo da QM 00 -12 na Banda de Música sediada na Companhia de Comando da 3ª Divisão de Exército, dentro do naipe por ele escolhido, será chamado, para o completamento daquela vaga, o candidato que obtiver, imediatamente, a melhor classificação no ECHM;

d. O preenchimento da vaga pelo candidato aprovado e classificado, pertencente a outra OM, será mediante transferência por interesse próprio para esta OM;

e. O presente Edital, bem como o deferimento das inscrições e o resultado das etapas do ECHM serão afixados em local destinado, junto a Companhia de Comando da 3ª Divisão de Exército;

f. No ato da incorporação/reinclusão o candidato deverá apresentar o seguinte documento devidamente autenticado:

- 01 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

g. Anexos:

“**A**” – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO ECHM PARA CABOS E SOLDADOS DA ATIVA DO EXÉRCITO

“**B**” – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO ECHM PARA RESERVISTAS

“**C**” – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO ECHM PARA CIVIS PORTADORES DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI)

“**D**” – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR

“**E**” – MODELO DE VOLUNTARIADO E COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO

“**F**” – MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO

21. DO FORO

- Fica eleito o foro da Justiça Federal de Santa Maria para dirimir quaisquer controvérsias.

RICARDO ASSIS VITÓRIO - Maj
Cmt da Cia Cmdo 3ª DE

ANEXO A AO EDITAL Nº 01-S3-ECHM/3ª DE, DE 20 JUN 16
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO ECHM QM 00-12
(PARA CABOS E SOLDADOS DA ATIVA DO EXÉRCITO)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
COMPANHIA DE COMANDO**

Requerimento

EB: 00000.000000/0000-00

Do

Ao Sr Cmt 3ª RM

Objeto: Inscrição no ECHM

1. _____ (nome completo), Idt _____, Sd NB, QMG __, QMP __, servindo no(a) requer a V. Sª inscrição, no _____ à graduação de _____ da QM 00-12, no instrumento _____, na banda/fanfarras do(a) _____.

2. Tal solicitação encontra amparo na Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 16 Ago 64, Regulamento da Lei do Serviço Militar nº 57.654, de 20 Jan 66, Decreto Nr 60.822, de 7 Jun 67, alterado pelo Decreto nº 63.078, de 5 Ago 68 e Decreto nº 703, de 22 Dez 92 (Lei nº 6.880, de 9 Dez 80), Port nº 144 - DECEX, de 5 de outubro de 2012, Portaria nº 32-EME, de 31 Mar 08, Portaria nº 566 – Cmt Ex, de 13 Ago 09, Portaria nº 271 – Cmt Ex, de 26 Abr 12, Portaria nº 257 – Cmt Ex, de 30 Abr 09 e Portaria nº 380 – Cmt Ex, de 29 Mai 12.

3. Anexos:

- 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis;
- 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) cópia da Certidão de Distribuição (Ações e Execuções); e
- 01 (uma) cópia das Alterações.

4. É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

local e data

assinatura do candidato
NOME COMPLETO-GRAD



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
COMPANHIA DE COMANDO**

Cidade-RS, XX de XXXXX de XXXX.

Info nº ___ ECHM

Do Cmt OM do Candidato)

Ao Sr Cmt 3ª RM

Assunto: Inscrição no ECHM

1. Requerimento em que o Sd NB _____ (nome completo), QMG __, QMP _____, Idt _____, servindo no(a) _____, pleiteia a sua inscrição no _____ à graduação de _____ da QM 00-12, no instrumento _____, na banda/fanfarras do(a) _____.

2. INFORMAÇÃO

a. Tal solicitação encontra amparo na Port nº 144-DECEEx, de 5 OUT 12-Aprova as Instruções Reguladoras do Exame de Comprovação de Habilidade Musical (ECHM) para ingresso na Qualificação Militar Singular dos Cabos e Soldados Músicos (QMG 00 – QMP 12) (IR/ECHM - EB60-IR-22.002).

b. Estudo Fundamentado

1) Dados informativos sobre o requerente:

a) informações pessoais

(1) nome:

(2) data de nascimento:

(3) estado civil:

(4) data de praça:

(5) comportamento:

b) Informações gerais

(1) Resultado do último TAF: “B”, conforme BI nº __, de __ de _____ de _____.

(2) Inspeção de Saúde: _____ conforme ATA de Insp Saúde __ de __ de _____ de _____

(3) Outras informações julgadas úteis:

(4) O requerente pleiteia a sua Inscrição no _____ à graduação de Cabo da QM 00-12, no instrumento _____, na banda/fanfarras do(a) _____, havendo coerência entre o que solicita e os dispositivos citados como amparo. Edital para ECHM nº __/__, de __ de _____ de 2015, do(a) _____.

3. PARECER

4. O presente requerimento permaneceu ____ dia(s) nesta OM para fins de informação e encaminhamento.

Comandante da OM do candidato

Observação: Cópia autenticada do BI da OM do candidato constando o resultado do seu último TAF (mínimo “B”), cópia da ATA de IS julgado “Apto” para o serviço e declaração de voluntariado e compromisso para prestação do serviço militar temporário.

ANEXO B AO EDITAL Nº 01-S3-ECHM/3ª DE, DE 20 JAN 17
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO ECHM QM 0012
(PARA RESERVISTAS DAS FORÇAS ARMADAS)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
COMPANHIA DE COMANDO

Requerimento

EB: 00000.000000/0000-00

Do

Ao Sr Cmt 3ª RM

Assunto: Inscrição no ECHM

1. _____(nome completo), Idt _____ SSP/UF, portador do Certificado de Reservista nº _____, filho de _____ e _____, residente à Av _____, nº __, Centro, CEP _____, telefone (0xx) _____, requer a V Sa inscrição no _____ para seleção e ingresso na Qualificação Militar de Cabo Músico, no instrumento _____, na banda/fanfarras do(a) _____, a realizar-se conforme calendário divulgado no edital nº __/__, de __ de _____ de 2017.

2. Tal solicitação encontra amparo na Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 16 Ago 64, Regulamento da Lei do Serviço Militar nº 57.654, de 20 Jan 66, Decreto Nr 60.822, de 7 Jun 67, alterado pelo Decreto nº 63.078, de 5 Ago 68 e Decreto nº 703, de 22 Dez 92 (Lei nº 6.880, de 9 Dez 80), Port nº 144 - DECEX, de 5 de outubro de 2012, Portaria nº 32-EME, de 31 Mar 08, Portaria nº 566 – Cmt Ex, de 13 Ago 09, Portaria nº 271 – Cmt Ex, de 26 Abr 12, Portaria nº 257 – Cmt Ex, de 30 Abr 09 e Portaria nº 380 – Cmt Ex, de 29 Mai 12.

3. Anexos:

- a. Cópia da Carteira de Identidade
- b. Cópia da certidão de alterações
- c. Cópia do Certificado de Reservista
- d. Certidão de Boa Conduta, expedido pelo xxx
- e. Cópia da Certidão de Tempo de Serviço Público, prestado em Órgão Público federal, estadual ou municipal (INSS)
- f. Declaração de Tempo de serviço público anterior à reinclusão as fileiras do Exército na graduação de cabo da (QMG 00-QMP 12);
- g. Declaração de voluntariado e compromisso para prestação do serviço militar temporário
- h. 01 (uma) **declaração** constando o comportamento no ato do seu licenciamento, no mínimo “bom” - **original**.

4. Dados informativos sobre o requerente:
- a. data de nascimento:
 - b. estado civil:
 - c. Organização Militar que serviu anteriormente:
 - d. período em que serviu:
 - e. nº de dependentes:
 - f. tempo de serviço público anterior:
 - g. responde a processo: SIM/NÃO
 - h. Está Sub judice: SIM/NÃO
- Em caso positivo, indicar a Vara de Justiça que está tratando da questão, bem como o número do processo e a Comarca.
5. É a primeira vez que requer.

local e data

assinatura do candidato
NOME COMPLETO - RESERVISTA

ANEXO C AO EDITAL Nº 01-S3-ECHM/3ª DE, DE 20 JAN 17
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO ECHM QM 0012 (PARA CIVIS
PORTADORES DE CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
COMPANHIA DE COMANDO

Requerimento

EB: 00000.000000/0000-00

Santa Maria, XX de XXXX de 2017

Do Sr

Ao Sr Cmt 3ª RM

Assunto: Inscrição no ECHM

1. _____, RG _____ SSP/UF, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº _____, filho de _____ e _____, residente à Av _____, nº _____, bairro _____, telefone (0XX) _____, requer a V Sa inscrição no _____ para seleção e ingresso na Qualificação Militar de Cabo Músico, no instrumento _____, na banda/fanfarrã do(a) _____, a realizar-se conforme calendário divulgado no edital nº ____/____, de ____ de _____ de 2017.

2. Tal solicitação encontra amparo na Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 16 Ago 64, Regulamento da Lei do Serviço Militar nº 57.654, de 20 Jan 66, Decreto Nr 60.822, de 7 Jun 67, alterado pelo Decreto nº 63.078, de 5 Ago 68 e Decreto nº 703, de 22 Dez 92 (Lei nº 6.880, de 9 Dez 80), Port nº 144 - DECEX, de 5 de outubro de 2012, Portaria nº 32-EME, de 31 Mar 08, Portaria nº 566 – Cmt Ex, de 13 Ago 09, Portaria nº 271 – Cmt Ex, de 26 Abr 12, Portaria nº 257 – Cmt Ex, de 30 Abr 09 e Portaria nº 380 – Cmt Ex, de 29 Mai 12.

3. Dados informativos sobre o requerente:

- a. data de nascimento:
- b. estado civil:
- c. nº de dependentes:
- d. tempo de serviço público anterior:
- e. responde a processo: SIM/NÃO
- d. está “Sub judice”: SIM/NÃO
- e. em caso positivo, indicar a Vara de Justiça que está tratando dleia questão, bem como o número do processo e a Comarca.

4. ANEXOS

- a. Cópia da Carteira de Identidade
- b. Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação
- c. Certidão de Boa Conduta, expedito pelo xxx
- d. Cópia da Certidão de Tempo de Serviço Público, prestado em Órgão Público federal,

estadual ou municipal (INSS)

- e. Declaração de Tempo de serviço público anterior à reinclusão as fileiras do Exército na graduação de cabo da (QMG 00-QMP 12);
 - f. Declaração de voluntariado e compromisso para prestação do serviço militar temporário
5. É a primeira vez que requer.

assinatura do candidato
NOME COMPLETO

ANEXO D AO EDITAL Nº 01-S3-ECHM/3ª DE, DE 20 JAN 17
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
COMPANHIA DE COMANDO**

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR A INCORPORAÇÃO NAS
FILEIRAS DO EXÉRCITO COMO CABO DA QMG 00 – QMP 12**

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Idt nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxx, nascido aos xxx dias do mês de xxxxxxxxxxx, de xxxxx, filho de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto ao Exército Brasileiro e Companhia de Comando da 3ª Divisão de Exército, que (posso xxx anos, xxxx meses, xxxx dias de) ou (não possuo) tempo de serviço prestado a órgão público, seja ele constante da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, anterior a minha incorporação como Cabo da QMG 00 – QMP 12, que possa ser averbado na contagem total de meu tempo de serviço.

Santa Maria, XX de XXXXX de 2017

Assinatura

(Firma reconhecida em Cartório)

ANEXO E AO EDITAL Nº 01-S3-ECHM/3ª DE, DE 20 JAN 17
MODELO DE VOLUNTARIADO E COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
MILITAR TEMPORÁRIO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
COMPANHIA DE COMANDO

**DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO E COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO**

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Idt nº xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxx, nascido aos xxx dias do mês de xxxxxxxxxxxx, de xxxxx, filho de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro que sou voluntário à convocação pelo período de 1 (um) ano, como Cabo da QMG 00 – QMP 12, para o Serviço Militar Temporário, sujeitando-me, se for aceito, a todos os deveres e obrigações militares previstas na legislação em vigor, e conhecedor que poderei obter, dependendo do interesse do serviço e de meu desempenho profissional, prorrogações anuais, não ultrapassando o período de 08 (oito) anos, contados, para isso, todo o tempo que tenha de serviço público.

Santa Maria, XX de XXXXX de 2017

Assinatura
(Firma reconhecida em Cartório)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
COMPANHIA DE COMANDO**

(MODELO)

PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

PEDIDO DE REVISÃO

(MODELO)

Nome _____

Endereço _____

(rua, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP) para correspondência

Assinatura

Questão nº _____

- Enunciado da questão objeto do recurso e a resposta apresentada pelo candidato durante a prova:

- Argumentação lógica e consistente, acompanhado de cópia(s) da(s) fonte(s) de consulta utilizada(s), que deverão ser juntadas ao corpo do recurso para análise de sua procedência. Sem a inclusão das cópia (s)ou citação das fonte (s), o recurso será indeferido de plano:

Assinatura